

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Luca Camalle Couto, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2024 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da então, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas as oficinas de Corte e Costura e Serigrafia do Projeto "Fábrica de Cidadania", objeto do Processo SEI nº 00370-00003923/2022-47, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 150 vagas, divididas em 05 (cinco) turmas, destinadas às oficinas de corte e costura e às de serigrafia, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - FÁBRICA DE CIDADANIA.

1.1.1. O Período de inscrições para as 3º, 4º e 5º turmas de Corte e de Costura assim como de Serigrafia será entre os dias 07/10/2024 a 11/10/2024.

1.1.2. Serão abertas 30 (trinta) vagas de cadastro reserva para cada oficina, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 6 do Edital.

1.3. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

3º TURMA					
OFICINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS
CORTE E COSTURA	Segunda à Sexta-Feira - 21/10/2024 a 25/10/2024	Das 08h00 às 12h00	5 dias com carga horária de 20 (vinte) horas	QUADRA 08 LOTE 38 SETOR DE OFICINAS VILA ESTRUTURAL - Estrutural /DF	30
SERIGRAFIA	Segunda à Sexta-Feira - 21/10/2024 a 25/10/2024	Das 08h00 às 12h00	5 dias com carga horária de 20 (vinte) horas		30
Total de vagas 3º turma					60

4º TURMA					
OFICINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS
CORTE E COSTURA	Segunda à Sexta-Feira - 21/10/2024 a 25/10/2024	Das 13h00 às 17h00	5 dias com carga horária de 20 (vinte) horas	QUADRA 08 LOTE 38 SETOR DE OFICINAS VILA ESTRUTURAL - Estrutural /DF	30
SERIGRAFIA	Segunda à Sexta-Feira - 21/10/2024 a 25/10/2024	Das 13h00 às 17h00	5 dias com carga horária de 20 (vinte) horas		30
Total de vagas 4º turma					60

5º TURMA					
OFICINA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	CARGA HORÁRIA	LOCAL	VAGAS
SERIGRAFIA	Segunda à Sexta-Feira - 21/10/2024 a 25/10/2024	Das 18h00 às 22h00	5 dias com carga horária de 20 (vinte) horas	QUADRA 08 LOTE 38 SETOR DE OFICINAS VILA ESTRUTURAL - Estrutural /DF	30
Total de vagas 5º turma					30

1.4. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no projeto Fábrica de Cidadania.

1.5. O presente projeto oferecerá ao qualificando oficinas de qualificação profissional com duração total de 20 (vinte) horas/aula.

1.6. As oficinas serão ministradas nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo o período matutino compreendido das 08 às 12h, o vespertino das 13h às 17h e o noturno das 18h às 22h.

1.7. O endereço de realização das oficinas é QUADRA 08 LOTE 38 SETOR DE OFICINAS VILA ESTRUTURAL (CEP 71300-000) – Estrutural /DF

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- a) Preferencialmente mulheres;
- b) Ter idade superior de 18 anos;

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 07/10/2024 a 11/10/2024, para todas as turmas, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matricula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, a qual será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3 As informações registradas são de caráter autodeclaratório e de responsabilidade do declarante. Portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados informados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital. Nos locais o candidato poderá receber auxílio para preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 07/10/2024 a 11/10/2024 para as 3º e 4º turmas de Corte e Costura e para as 3º,4º e 5º turmas de Serigrafia. O atendimento ocorre das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado e ponto facultativo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Item 2 e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a lista de convocação dos candidatos selecionados, para o início da qualificação, serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), para todas as turmas, entre os 14 e 15 de outubro de 2024.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados poderão comparecer à QUADRA 08 LOTE 38 SETOR DE OFICINAS VILA ESTRUTURAL – Estrutural/DF ESTRUTURAL -DF, no período de 16/10 a 18/10/2024, para realizar a matrícula para as 3º e 4º turmas de Corte e Costura e para as 3º,4º e 5º de Serigrafia. No ato, para análise e comprovação dos requisitos de participação citados no item 2, deverão ser apresentados os documento comprobatórios originais (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Comprovante de residência.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação, ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios acima descritos, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou, caso não sejam preenchidas todas as vagas, poderão ser convocados os candidatos constantes no cadastro reserva, por meio de uma nova lista de classificação (2º Chamada) que será divulgada a partir do dia 18 de outubro de 2024. A lista poderá ser acessada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.3.1. Os candidatos constantes na lista de classificação da 2ºchamda, acima citada, poderão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com o disposto nos itens 6.1. e 6.2, no dia 18 de outubro de 2024.

6.4. A substituição dos selecionados/matriculados somente será feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária da oficina.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno, a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias à OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início da oficina.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET/DF poderá convocar o quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET/DF, a OSC poderá reprogramar a data de início das oficinas, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente, devidamente comprovado e justificado.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O início das atividades formativas está previsto para o dia 21 de outubro de 2024, para todas as turmas, tanto de Corte e Costura quanto de Serigrafia.

7.2. A data de início poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), sendo amplamente divulgada no site oficial (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão a capacitação, conforme disposto nos quadros dos subitem 1.3 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.3 e 1.7 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado a ser disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo - SUFEM da SEDET, pelo telefone (61) 3773-9392.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

**ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RENDA DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 - Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd. 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101

A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 - Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002542/2023-18; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA POLI PRODUTOS LTDA ME; OBJETO:

fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato alveolar nas dependências da TERRACAP - (área externa entrada da ASTER e SESMT, área externa do NUNEG, área externa do Hall de entrada próximo ao BRB, área externa do Hall de entrada próximo a Ouvidoria e área externa do Hall de entrada próxima ao Auditório, área externa da GEATE), Fiscalização (área externa, entrada do galpão), NUDOC (área externa entrada do arquivo e dos banheiros) e Marcenaria (área externa, entrada do galpão) - SOB DEMANDA, conforme especificações contidas no item 4.1 do Termo de Referência, para suplementar recursos no valor de R\$ 93.282,73 (noventa e três mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a um percentual aproximado de 11,81% do valor inicial do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 180/2024, do Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 25/09/2024; VIGÊNCIA: até 10/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/10/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ANDRE LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005271/2022-63; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A EMPRESA EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação por escopo das obras de Engenharia para elaboração de projetos executivos e execução das obras de construção das edificações nas reservas indígenas Funiô - Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Brasília/DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 776/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, datada de 27/09/2024; VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 28/01/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/10/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006774/2022-56; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O CONSÓRCIO A ROSSETTO - ECOTECH; OBJETO: Contratação por escopo de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental, os projetos de urbanismo, sinalização de endereçamento e os projetos de infraestrutura de pavimentação, drenagem e redes elétricas do empreendimento denominado Setor Habitacional Meireles, em gleba de aproximadamente 146,38 hectares, para: Suplementação de recursos no valor de R\$ 192.757,52 (cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), correspondente a 11,90% do valor inicial do contrato, Supressão de recursos no valor de R\$79.825,87 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 775/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3805ª Sessão, realizada em 27/05/2024; VIGÊNCIA: até 07/02/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/10/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 36/2024 - IBRAM/PRESI para construção do estacionamento dos taxistas, localizado no Setor de Área Especial Aeroporto - RA XXIV Park Way, processo 00391-00005963/2024-92.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 08/2024-IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 08/2024-Imóveis, conforme Processo Nº 00111-00007132/2024-97, torna público que a licitante FÁRIA DOMERCUO DE. E I (Proposta de Compra nº 5027814 - ITEM 73) interpsu recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra do respectivo imóvel. Dessa forma, fica os licitantes Cleyton Torres de Oliveira e WALÉRIA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10055094 - ITEM 73) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2024

JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA